



## ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

FREGUESIA DE ALFAIÃO

# EDITAL N.º 414

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de ALFAIÃO os seguintes cidadãos:

### Assembleia de Voto: ALFAIÃO

Presidente: Tiago André Filipe Carvalho  
Suplente: Melissa Tatiana Alves Pires  
Secretário: Carlos Alberto Gonçalves  
Escrutinador: André Luís Martins Branco  
Escrutinador: Filipa Alexandra Gonçalves Martins

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

FREGUESIA DE BABE

**EDITAL N.º 415**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de BABE os seguintes cidadãos:

**Assembleia de Voto: BABE**

Presidente: Sofia Alves Fernandes  
Suplente: Maria Cândida Fortunato de Sousa Mesquita  
Secretário: Isabel Catarina Fernandes Berça  
Escrutinador: Elisabete Pires Fernandes Alves  
Escrutinador: Lara Diana Fernandes Alves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

FREGUESIA DE BAÇAL

**EDITAL N.º 416**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de BAÇAL os seguintes cidadãos:

**Assembleia de Voto: BAÇAL**

Presidente: Ondina de Fátima Fernandes Vidal Santos  
Suplente: Frederico Rafael Lopes Fernandes  
Secretário: Sabrina de Oliveira Dias Gomes Pires  
Escrutinador: Gonçalo Sérgio Alves Martins  
Escrutinador: Pedro Miguel Martins Nogueiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.



## ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

FREGUESIA DE CARRAGOSA

### EDITAL N.º 417

#### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de CARRAGOSA os seguintes cidadãos:

#### **Assembleia de Voto: CARRAGOSA**

Presidente: Alexandra Marisa Ramos Alves  
Suplente: Cândida da Piedade Teixeira do Vale  
Secretário: Fernando dos Santos Martins  
Escrutinador: Susana Lopes Ala Vaz  
Escrutinador: Cláudia Cristina Fernandes de Sá

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

FREGUESIA DE CASTRO DE AVELÃS

**EDITAL N.º 418**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de CASTRO DE AVELÃS os seguintes cidadãos:

**Assembleia de Voto: CASTRO DE AVELÃS**

Presidente: Fernando Filipe Ferreira Bento  
Suplente: Rui Sérgio dos Santos Loureiro  
Secretário: Maria Fernanda Carvalho Silva  
Escrutinador: Ana Luísa Saraiva da Costa  
Escrutinador: Débora Sofia Tomé Rodrigues Nogueira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR<sup>26</sup>**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

FREGUESIA DE COELHOSO

**EDITAL N.º 419**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de COELHOSO os seguintes cidadãos:

**Assembleia de Voto: COELHOSO**

Presidente: Rui Miguel Moreira Rodrigues  
Suplente: Tatiana Xavier Caleja  
Secretário: Lícia Valéria Xavier Caleja  
Escrutinador: Sónia Sofia da Rocha Veiga  
Escrutinador: Sílvia do Céu Veiga da Costa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

FREGUESIA DE DONAI

**EDITAL N.º 420**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de DONAI os seguintes cidadãos:

**Assembleia de Voto: DONAI**

Presidente: Sónia de Fátima Pereira Gomes  
Suplente: Ana Maria Domingues Barreira  
Secretário: Rafael António Pires Rodrigues  
Escrutinador: Guilherme Raul dos Santos Afonso  
Escrutinador: Daniela Sofia Almeida Gonçalves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

FREGUESIA DE ESPINHOSELA

**EDITAL N.º 421**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de ESPINHOSELA os seguintes cidadãos:

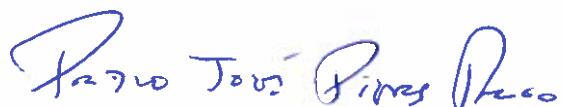
**Assembleia de Voto: ESPINHOSELA**

Presidente: Paula Cristina Lousada Paradinha  
Suplente: Marlene Sofia Alves Esteves Botelho  
Secretário: Sónia Alexandra Figueiredo Fernandes  
Escrutinador: Fernando Alberto Vaz  
Escrutinador: Mariana Rita Pires Brandão

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.



## ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

FREGUESIA DE FRANÇA

# EDITAL N.º 422

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de FRANÇA os seguintes cidadãos:

### **Assembleia de Voto: FRANÇA**

Presidente: António Jorge Rodrigues Moreira Pinto  
Suplente: Manuel João Diegues Rodrigues  
Secretário: Bruno Miguel Lopes Benites  
Escrutinador: Mónica Carolina Costa Nogueiro  
Escrutinador: Pedro Miguel Moreira Machado

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

FREGUESIA DE GIMONDE

**EDITAL N.º 423**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de GIMONDE os seguintes cidadãos:

**Assembleia de Voto: GIMONDE**

Presidente: Olga de Fátima Rodrigues Pinto  
Suplente: Sara Inês Palmeiro Carneiro  
Secretário: Cárin Sofia Pinto Pereira  
Escrutinador: Filipe Micaël Alves Bemposta  
Escrutinador: Vera Patrícia Praça Bemposta

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

FREGUESIA DE GONDESENDE

**EDITAL N.º 424**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de GONDESENDE os seguintes cidadãos:

**Assembleia de Voto: GONDESENDE**

Presidente: Paula Cristina Branco da Cunha  
Suplente: Marta Daniela Feitor Gonçalves  
Secretário: Ricardo Luís Marques Miranda  
Escrutinador: Sílvia Isabel Martins Pires  
Escrutinador: Arminda de Fátima Duarte Afonso

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

FREGUESIA DE GOSTEI

**EDITAL N.º 425**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de GOSTEI os seguintes cidadãos:

**Assembleia de Voto: GOSTEI**

Presidente: Márcia Filipa Gonçalves Rodrigues  
Suplente: Eduardo Manuel Neves Fernandes  
Secretário: Nelson Orlando Mendes Rodrigues Correia  
Escrutinador: Luís Fernando Gomes Borges  
Escrutinador: Romeu Ricardo Trigo Salvador

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

FREGUESIA DE GRIJÓ DE PARADA

**EDITAL N.º 426**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de GRIJÓ DE PARADA os seguintes cidadãos:

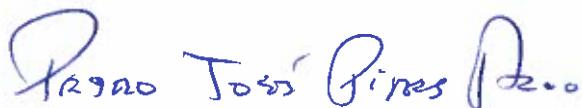
**Assembleia de Voto: GRIJÓ DE PARADA**

Presidente: Sofia Brás Rodrigues  
Suplente: João Luís Rodrigues Martins  
Secretário: Maria Eugénia Dores Subtil  
Escrutinador: Sílvia da Natividade Brás Pires Gama  
Escrutinador: Marlene Abna Gama Costa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

FREGUESIA DE MACEDO DO MATO

**EDITAL N.º 427**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de MACEDO DO MATO os seguintes cidadãos:

**Assembleia de Voto: MACEDO DO MATO**

Presidente: Luís Miguel Rosa Carlos  
Suplente: Hermenegildo Maria Morais Pires  
Secretário: Cátia Sofia Afonso Lisboa  
Escrutinador: Marisa Isabel Brás Baltazar  
Escrutinador: José Alberto Xavier Serra

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

FREGUESIA DE MÓS

**EDITAL N.º 428**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de MÓS os seguintes cidadãos:

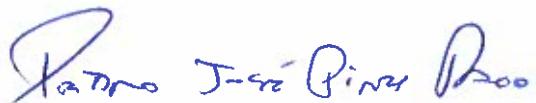
**Assembleia de Voto: MÓS**

Presidente: Susana Isabel Marta Ferreira  
Suplente: Adriana Lisa Vaz Ventura  
Secretário: Emanuel José Caleja Pires  
Escrutinador: Sandra Cristina Parente Caldeira Dias  
Escrutinador: Jorge Alves Diegues

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

FREGUESIA DE NOGUEIRA

**EDITAL N.º 429**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de NOGUEIRA os seguintes cidadãos:

**Assembleia de Voto: NOGUEIRA**

Presidente: Ana Paula Gonçalves Sábio  
Suplente: Matilde da Assunção Parreira Pereira  
Secretário: Anabela Maria Afonso Reigadas  
Escrutinador: Ana Suzete Nogueiro Parreira  
Escrutinador: Carla Susana Silva Canteiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR<sup>26</sup>**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

FREGUESIA DE OUTEIRO

**EDITAL N.º 430**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de OUTEIRO os seguintes cidadãos:

**Assembleia de Voto: OUTEIRO**

Presidente:	Aníbal José Quintas Romão
Suplente:	Paulo César Martins Garrido
Secretário:	Hugo Filipe Rocha da Costa
Escrutinador:	Francisco José da Rocha de Sá Bento Rodrigues
Escrutinador:	Maria Laurinda Amado Veiga

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

FREGUESIA DE PARÂMIO

**EDITAL N.º 431**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de PARÂMIO os seguintes cidadãos:

**Assembleia de Voto: PARÂMIO**

Presidente:	Joana Luzia Afonso Bento
Suplente:	Eliana Gomes Reis
Secretário:	Carina Isabel Ferreira Campos
Escrutinador:	Cláudia Cristina Pires Diz Silva
Escrutinador:	Sandra Isabel Dinis Macieira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR<sup>26</sup>**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

FREGUESIA DE PINELA

**EDITAL N.º 432**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de PINELA os seguintes cidadãos:

**Assembleia de Voto: PINELA**

Presidente:	Ana Cristina Pinto Pires
Suplente:	Alexandra Pereira Fidalgo
Secretário:	Deicy Ivone Gomes Furtado
Escrutinador:	Mara Sandrina Miranda Vaz
Escrutinador:	Christel Rosa Prior Gonçalves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

FREGUESIA DE QUINTANILHA

**EDITAL N.º 433**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de QUINTANILHA os seguintes cidadãos:

**Assembleia de Voto: QUINTANILHA**

Presidente:	André Elias Perry da Câmara
Suplente:	Daniela de Fátima Afonso Rodrigues
Secretário:	Cândida Maria Pires Martins
Escrutinador:	Cristiana de Deus Garcia Baptista
Escrutinador:	Joana Fernandes Vila Afonso

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

**FREGUESIA DE QUINTELA DE LAMPAÇAS**

**EDITAL N.º 434**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de QUINTELA DE LAMPAÇAS os seguintes cidadãos:

**Assembleia de Voto: QUINTELA DE LAMPAÇAS**

Presidente: Lídia da Assunção Fernandes  
Suplente: José Miguel Pinto  
Secretário: Carla Pires Gonçalves  
Escrutinador: Luís Filipe Pinto Podence  
Escrutinador: Eduardo Miguel Rodrigues Monteiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

FREGUESIA DE RABAL

**EDITAL N.º 435**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de RABAL os seguintes cidadãos:

**Assembleia de Voto: RABAL**

Presidente: José Luís Nunes Rosa  
Suplente: Alexandra Cristina Lourenço Pires  
Secretário: Sandra Cristina Rodrigues Gonçalves  
Escrutinador: António Augusto Santos  
Escrutinador: Francisco Alberto da Silva Fernandes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

FREGUESIA DE REBORDÃOS

**EDITAL N.º 436**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de REBORDÃOS os seguintes cidadãos:

**Assembleia de Voto: REBORDÃOS**

Presidente: Marco António Gomes Afonso  
Suplente: Simão Mário Lage Gomes  
Secretário: Luís Alexandre Martins  
Escrutinador: Luís Filipe Arrifana Horta  
Escrutinador: Sílvia Maria da Fonte Afonso

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

FREGUESIA DE SALSAS

**EDITAL N.º 437**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de SALSAS os seguintes cidadãos:

**Assembleia de Voto: SALSAS**

Presidente: Felisbina Maria Aragão  
Suplente: Maria Olinda Fernandes Parreira Ramos  
Secretário: Maria Elisabete Gonçalves de Jesus Teixeira  
Escrutinador: Maria Eugénia Rodrigues Ramos  
Escrutinador: Bernardette Correia Ramos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

FREGUESIA DE SAMIL

**EDITAL N.º 438**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de SAMIL os seguintes cidadãos:

**Assembleia de Voto: SAMIL**

Presidente: Ricardo Jorge Branco Pires  
Suplente: Guilhermina Matilde Malhão Selas  
Secretário: António José Martinho  
Escrutinador: Fernanda Maria Gonçalves Portela Gomes  
Escrutinador: Vítor Luís da Silva Alves Selas

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

FREGUESIA DE SANTA COMBA DE ROSSAS

**EDITAL N.º 439**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de SANTA COMBA DE ROSSAS os seguintes cidadãos:

**Assembleia de Voto: SANTA COMBA DE ROSSAS**

Presidente:	João Francisco Alves Fernandes
Suplente:	Ricardo Manuel da Cunha Afonso
Secretário:	Lara Filipa Vila Ferreira
Escrutinador:	José Maria Costa Alves
Escrutinador:	Félix Leandro Afonso Cabeças

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE SARRACENOS

**EDITAL N.º 440**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de SÃO PEDRO DE SARRACENOS os seguintes cidadãos:

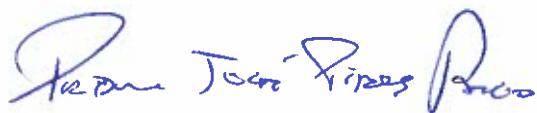
**Assembleia de Voto: SÃO PEDRO DE SARRACENOS**

Presidente: Cidália Maria Barreira Alexandre  
Suplente: Helena Maria dos Santos  
Secretário: Miguel José Fernandes  
Escrutinador: Sandra Isabel Alves Miranda  
Escrutinador: Sónia Alexandra Fernandes Pires

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.



## ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

FREGUESIA DE SENDAS

# EDITAL N.º 441

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de SENDAS os seguintes cidadãos:

### Assembleia de Voto: SENDAS

Presidente: Lara Patrícia Pinto Meirinho  
Suplente: Patrícia Sofia Loureiro Lopes  
Secretário: João Pedro Vicente Pereira Valente  
Escrutinador: Sofia Alexandra Ribeiro Sábio  
Escrutinador: Josefina do Nascimento Pires Martins

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

FREGUESIA DE SERAPICOS

**EDITAL N.º 442**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de SERAPICOS os seguintes cidadãos:

**Assembleia de Voto: SERAPICOS**

Presidente: Francisco António Touças  
Suplente: Marta Isabel Vara Brás  
Secretário: Alberto Manuel Pereira César  
Escrutinador: António Manuel Pereira  
Escrutinador: Luís Filipe Esteves Carvalho

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

FREGUESIA DE SORTES

**EDITAL N.º 443**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de SORTES os seguintes cidadãos:

**Assembleia de Voto: SORTES**

Presidente: Paula Alexandra da Silva Gonçalves Esteves  
Suplente: Anabela de Fátima Fernandes Pires  
Secretário: Nuno Rafael Vaz Esteves  
Escrutinador: Dércio António Coelho Pires  
Escrutinador: Sónia Marisa Frei Rodrigues

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

FREGUESIA DE ZOIO

**EDITAL N.º 444**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de ZOIO os seguintes cidadãos:

**Assembleia de Voto: ZOIO**

Presidente: Ana Beatriz Nunes Gato  
Suplente: Nuno Gabriel Fernandes Gonçalves  
Secretário: Pedro António Bustos Martins  
Escrutinador: Fátima dos Anjos Rodrigues Vaz  
Escrutinador: Luís Carlos Afonso Nunes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.



## ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVELEDA E RIO DE ONOR

# EDITAL N.º 445

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVELEDA E RIO DE ONOR os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 1: AVELEDA

Presidente: Joana Sofia Pereira Ferreira  
Suplente: Fernando José Mateus Afonso  
Secretário: Diana Cristina Pereira Ferreira  
Escrutinador: Miguel Carlos Costa Barreira  
Escrutinador: Catarina da Conceição Ferreira Alves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVELEDA E RIO DE ONOR

**EDITAL N.º 446**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVELEDA E RIO DE ONOR os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 2: RIO DE ONOR**

Presidente: Manuel de Jesus Preto Delgado  
Suplente: Vítor Manuel Branco Barrigão  
Secretário: Marlene Pisco Cardoso  
Escrutinador: Jorge Miguel Rego Tomeno  
Escrutinador: Mário Sá Branco

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTRELOS E CARRAZEDO

**EDITAL N.º 447**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTRELOS E CARRAZEDO os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 1: CASTRELOS**

Presidente: Manuela Judite Ferreira Alves  
Suplente: Nilton João Alves Ferreira  
Secretário: Manuel Carlos Rodrigues  
Escrutinador: Rui Pereira Pires  
Escrutinador: Albertina dos Prazeres Pereira Pires

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTRELOS E CARRAZEDO

**EDITAL N.º 448**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTRELOS E CARRAZEDO os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 2: CARRAZEDO**

Presidente: Bruno André Pires Alves  
Suplente: Sofia Andreia Gonçalves  
Secretário: Mário Tiago Afonso Gonçalves  
Escrutinador: Maria de Fátima Pires Santos  
Escrutinador: Albertina dos Prazeres Pereira Pires

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR<sup>26</sup>**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA

**EDITAL N.º 449**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 1: IZEDA**

Presidente: Maria Helena da Conceição Caleja  
Suplente: Maria João Pinto Pires  
Secretário: Manuel dos Santos Carlos  
Escrutinador: Andreia Lúcia Neves Costa Fonseca  
Escrutinador: Diana Isabel Ferreira Anes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA

**EDITAL N.º 450**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA os seguintes cidadãos:

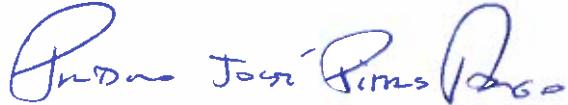
**Secção de Voto n.º 2: CALVELHE**

Presidente: Maria Filipa Brás Cides  
Suplente: Maria Luísa Reigadas  
Secretário: José Manuel Martins Lima  
Escrutinador: Isabel Sofia Ramos Moreira Caetano  
Escrutinador: Maria de Fátima Xavier Milão Costa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA

**EDITAL N.º 451**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 3: PARADINHA NOVA**

Presidente: Cristiano Fernandes Martins  
Suplente: Mara Sofia Garcia Rodrigues  
Secretário: Elisa Oliveira Martins  
Escrutinador: Bartolomeu Anes Martins  
Escrutinador: Catarina Sara Rodrigues

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA E FAÍLDE

**EDITAL N.º 452**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA E FAÍLDE os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 1: PARADA**

Presidente: Virgílio Augusto Dias  
Suplente: Mariana Olaio Alves  
Secretário: Carlos Manuel Rodrigues Vaz  
Escrutinador: Adriano João Nogueiro Ortega  
Escrutinador: Luísa Manuela Choupina da Silva

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA E FAÍLDE**

**EDITAL N.º 453**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA E FAÍLDE os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 2: FAÍLDE**

Presidente: Alexandra Marisa Alves Pires Ferreira  
Suplente: Lara Fabiana Pires Ferreira  
Secretário: Maria Goreti Fernandes  
Escrutinador: Alexandre Alves da Silva  
Escrutinador: Maria Teresa Esteves da Costa Pires

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



## ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBORDAÍNHOS E POMBARES

# EDITAL N.º 454

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBORDAÍNHOS E POMBARES os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 1: REBORDAÍNHOS

Presidente: António Manuel Moraes Gomes  
Suplente: Paulo Soares da Silva  
Secretário: Maria Guiomar Moraes Gomes Fernandes  
Escrutinador: Júlia de Lurdes Domingues Silva  
Escrutinador: Marta Patrícia Martins Caminha

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBORDAÍNHOS E POMBARES

**EDITAL N.º 455**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBORDAÍNHOS E POMBARES os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 2: POMBARES**

Presidente: Paulo Rafael Fernandes Rodrigues  
Suplente: Márcia Lúcia Ribeiro dos Santos  
Secretário: Amílcar José Martins  
Escrutinador: Ilda da Conceição Crisóstomo  
Escrutinador: Maria Manuela de Meira Mendes de Araújo

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO FRIO E MILHÃO

**EDITAL N.º 456**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO FRIO E MILHÃO os seguintes cidadãos:

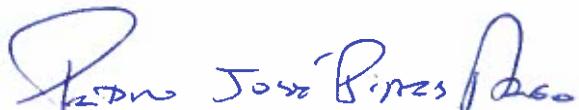
**Secção de Voto n.º 1: RIO FRIO**

Presidente: Ana Paula Cerqueira Barreira Pires  
Suplente: Elodie Andreia Fernandes Martins  
Secretário: Maria Angelina Neves Domingues  
Escrutinador: Tiago Francisco Mouta Amado  
Escrutinador: Ana Sofia Gandra Silva

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO FRIO E MILHÃO

**EDITAL N.º 457**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO FRIO E MILHÃO os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 2: MILHÃO**

Presidente: João António Granja Sena  
Suplente: Firmino António Fernandes Rodrigues  
Secretário: Cátia Clementina Talhas  
Escrutinador: Gorete de Fátima Bento Fernandes  
Escrutinador: Domingos Manuel Rodrigues

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS E DEILÃO**

**EDITAL N.º 458**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS E DEILÃO os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 1: SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS**

Presidente: Vera Mailys Romão Vicente  
Suplente: Patrícia Marlene Fernandes Ventura  
Secretário: Adão Filipe Moraes da Silva  
Escrutinador: Tomás Martim Romão Vicente  
Escrutinador: Cátia Alexandra Botelho Oliveira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS E DEILÃO

**EDITAL N.º 459**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS E DEILÃO os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 2: DEILÃO**

Presidente: Luís Manuel Frutuoso Rodrigues  
Suplente: Fernanda Rodrigues Barreira  
Secretário: Orlando João Rodrigues Dias  
Escrutinador: Joana Alexandra Rodrigues Barreira  
Escrutinador: Fernando Miguel Moraes Margarido

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

**EDITAL N.º 460**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 1: SÉ**

Presidente: Márcio José Castro Pinheiro  
Suplente: Ana Cristina de Carvalho Alves Botelho  
Secretário: Maria Teresa  
Escrutinador: Cláudia Susana Alves Rodrigues  
Escrutinador: Nuno Miguel Martins Alves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO**

**EDITAL N.º 461**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 2: SÉ**

Presidente: Maria Isabel Barreiro Ribeiro  
Suplente: Catarina Alexandra Rodrigues Morais  
Secretário: Ana da Conceição Afonso Pires Lanção  
Escrutinador: Pedro Miguel Garcia Morais  
Escrutinador: Ana Filipa Afonso Mira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO**

**EDITAL N.º 462**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 3: SÉ**

Presidente: Diogo Aleixo de Carvalho  
Suplente: Eduardo Alexandre Almeida Alves  
Secretário: Rui Manuel Pires Fernandes  
Escrutinador: Alexandre Manuel Vila  
Escrutinador: Maria Elisa Pereira Conceição

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO**

**EDITAL N.º 463**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 4: SÉ**

Presidente: Manuel Luís Almeida  
Suplente: Jéssica João Afonso Vaz  
Secretário: Júlia Maria Pires Lopes  
Escrutinador: Jacinta de Fátima Esperto Gonçalves  
Escrutinador: Carla Isabel Nunes Teixeira Serra Lobão

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

**EDITAL N.º 464**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 5: SÉ**

Presidente: Carlos Alberto Afonso Fernandes  
Suplente: Vasco Noé Pacheco Cordeiro  
Secretário: José Luís Gonçalves Benites dos Santos  
Escrutinador: Isabel Cristina Raimundo Martins  
Escrutinador: Diogo Miguel Salazar Pires

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO**

**EDITAL N.º 465**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 6: SÉ**

Presidente: Maria Cristina Marcelo Soares  
Suplente: Tânia Pilar dos Anjos Dominguez  
Secretário: Graça João Teixeira Pimparel Gomes  
Escrutinador: Maria Fernanda Lopes Salazar  
Escrutinador: Fernando Manuel Gomes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



## ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

# EDITAL N.º 466

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 7: SÉ

Presidente: Guilhermino Augusto Rodrigues  
Suplente: Noémia de Fátima Pereira Afonso  
Secretário: Luís Miguel Quitério Lavadouro  
Escrutinador: Rita de Jesus Gata Vilela  
Escrutinador: Isabel da Conceição Fonseca Rocha

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR<sup>26</sup>**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

**EDITAL N.º 467**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 8: SÉ**

Presidente: Fernanda Raquel Venâncio

Suplente: Maria Helena Fernandes Borges Pinto

Secretário: José Francisco Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

Escrutinador: Carlos Tiago Miranda Asseiro

Escrutinador: Beatriz Isabel Pinto Moraes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

**EDITAL N.º 468**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 9: SÉ**

Presidente: Lúcia Alexandra Nunes da Conceição Rodrigues  
Suplente: José Henrique Pires Silva  
Secretário: Evandro Augusto Videira  
Escrutinador: Isabel Sandra Maia Moreira  
Escrutinador: Diogo Manuel Gonçalves Pereira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

**EDITAL N.º 469**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 10: SÉ**

Presidente: Zélia de Lurdes Pires Fernandes  
Suplente: Marta Alexandra Martins Medeiros  
Secretário: Paulo Jorge Gonçalves Rodrigues  
Escrutinador: Maria Ermelinda Pires Moraes  
Escrutinador: Leonor Pereira Afonso

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

**EDITAL N.º 470**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 11: SÉ**

Presidente: Maria do Amparo Mendes Alves  
Suplente: Luís Manuel Duarte Ribeiro  
Secretário: Inês do Carmo Santos Rodrigues  
Escrutinador: Rosana Paula Antas Martins  
Escrutinador: Gonçalo Dinis Pires Freitas

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



## ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

# EDITAL N.º 471

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 12: SÉ

Presidente: Natividade de Lurdes Gonçalves  
Suplente: Ana Filipa Mandim Pires  
Secretário: Humberto Fernando Machado Rodrigues  
Escrutinador: Domingos Correia de Freitas  
Escrutinador: Telmo José Palas

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

**EDITAL N.º 472**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 13: SÉ**

Presidente: Catarina Alexandra Rodrigues Morais  
Suplente: Ana Luísa Gonçalves Saldanha  
Secretário: Rui Fernando Arrifana Horta  
Escrutinador: Melanie da Saudade Roseira Pinheiro  
Escrutinador: Paulo Alexandre Caldeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO**

**EDITAL N.º 473**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 14: SÉ**

Presidente: Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro  
Suplente: Gil Fernandes Fidalgo  
Secretário: Márcia Natália Pancha Ferreira Vener  
Escrutinador: Luísa Maria Geraldes Brás  
Escrutinador: Maria Inês Carvalho Sousa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

**EDITAL N.º 474**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 15: SÉ**

Presidente: Ricardo João Alves Pires do Vale  
Suplente: Susana Maria Pires Lanção  
Secretário: Sofia Raquel dos Santos Diegues  
Escrutinador: Miguel Araújo Oliveira  
Escrutinador: Rafael da Cunha Dias Parada

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

**EDITAL N.º 475**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 16: SÉ**

Presidente: Ana Cristina Fernandes Borges  
Suplente: Wanderley Afonso de Ceita da Conceição  
Secretário: Sandra da Conceição Pinto Fernandes  
Escrutinador: Carolina Mecias dos Santos Saldanha Pombo  
Escrutinador: Sara Jorge da Câmara Machado Cabral Moreno

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

**EDITAL N.º 476**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 17: SÉ**

Presidente: Cláudia Patrícia Miranda Caldas  
Suplente: Dina Sofia da Rocha Afonso  
Secretário: Mélanie Alves Pinhão  
Escrutinador: Domingos António Carneiro Ferreira  
Escrutinador: Sónia Paula Mesquita Salvador

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO**

**EDITAL N.º 477**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 18: SANTA MARIA**

Presidente: Filomena Maria Pereira  
Suplente: Sandra Carla Geraldes Brás Afonso  
Secretário: Vera Lúcia Vieira Miranda Caroceiras  
Escrutinador: Maria Inês Alves Vaz  
Escrutinador: Maria da Assunção Pires Marques

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO**

**EDITAL N.º 478**

**SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

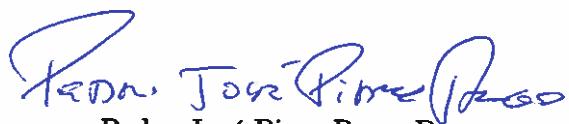
Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 19: SANTA MARIA**

Presidente: Ana Bela dos Anjos Rodrigues  
Suplente: Hugo Flávio dos Santos Borges  
Secretário: Cristina Maria Mendes Alves Vaz  
Escrutinador: Maria Catarina de Castro Garcia  
Escrutinador: Pedro Miguel Fernandes Lopes

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

  
Pedro José Pires Rego, Dr.

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

**EDITAL N.º 479**

**SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 20: SANTA MARIA**

Presidente: Iveta Maria Vilares  
Suplente: André Filipe Graça de Sousa  
Secretário: Patrícia Fernandes Ferra  
Escrutinador: Fábia Margarida Esteves Marcos  
Escrutinador: Ana Cristina Rodrigues Raposo

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



## ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

**PR'26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

# EDITAL N.º 480

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 21: Meixedo

Presidente: Ana Rita Rodrigues Moreira  
Suplente: Francisco José Esteves  
Secretário: José António Ervedosa  
Escrutinador: Domingos António Carneiro Ferreira  
Escrutinador: Maria Catarina de Castro Garcia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.